



Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio 2025

Palmeira/PR

Regime Próprio de Previdência Social

RPPS-Palmeira

PARECER TÉCNICO

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece, em seu artigo 25, que os dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e os gestores e representantes legais do ente federativo deverão pautar suas ações pela observância das prescrições legais e demais normas regulamentares e pela **busca da sustentabilidade de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social**.

Neste íterim, estabelece em seu artigo 64, a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para esta gestão, bem como determina a forma como deve ser executado tal estudo.

“Art. 64. Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo conforme Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, observados o disposto no Anexo VI, a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo disponibilizado pela SPREV na página da Previdência Social na Internet.

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.”

“Art. 50 (...)

§4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no §2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.”

Os cálculos foram realizados em arquivo modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência, com formulações estabelecidas por ela, especialmente as projeções futuras do crescimento da receita corrente líquida (baseada na média histórica fornecida pelo município).

Os Anexos I ao IV deste parecer apresentam as tabelas de resultados do arquivo acima mencionado, parte integrante deste documento.

A. Índices e Resultados

Apresentamos a seguir os resultados da análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, segundo os indicadores de viabilidade do plano de custeio definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

- I- Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL:** resultado da divisão do valor da despesa com pessoal projetada para o exercício pelo valor da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada.

Resultado: **Atende aos requisitos**

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece **abaixo do limite prudencial de 57%** da Receita Corrente Líquida projetada, conforme demonstrado no Anexo IV.

Observado em 2024: 43,0%

Projeção 2025 a 2059:

Mínimo: 19,9% (2053)

Máximo: 29,4% (2025)

Em 2024 a despesa com pessoal do ente federativo representou **43,0%** da Receita Corrente Líquida.

Considerando as projeções para o período de 2025 a 2059, o percentual de gastos com pessoal atingirá o pico em 2025, chegando a **29,4%**. Por outro lado, o percentual mínimo observado é de **19,9%**, no ano de 2053.

- II- Percentual Acima do Limite Prudencial:** do percentual acima do limite prudencial estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000:

Resultado: **Atende aos requisitos**

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece abaixo do limite prudencial de 57% da Receita Corrente Líquida projetada.

III- Impacto do Déficit Atuarial após a Inclusão no Quociente do Limite de Endividamento: quociente do limite de endividamento após inclusão do resultado atuarial.

Resultado: **Não atende aos requisitos**

Resultado: **2,4494**

Conforme resultado apurado, após a inclusão do Déficit Atuarial, o quociente do limite de endividamento supera 1,2 vezes a receita corrente líquida.

IV- Resultado Financeiro do Fluxo Atuarial.

Resultado: **Atende aos requisitos**

As projeções realizadas demonstram evolução **satisfatória** dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando o **plano de custeio sugerido** apresentado na Avaliação Atuarial deste exercício, bem como as receitas e despesas decorrentes da reposição da massa. Ao passo que recomendou-se a manutenção do plano de equacionamento apresentado na Avaliação Atuarial deste exercício.

B. Conclusão


Conforme os resultados apresentados, entende-se que o Plano de Custeio apurado na Avaliação Atuarial de 2025 demonstra inviabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação

Ressalta-se que os cálculos foram realizados consoantes as informações da receita corrente líquida – RCL e despesa total com pessoal – DTP fornecidos pelo Ente Federativo. Ainda, utilizou-se a metodologia de projeção baseado no crescimento real médio da RCL e DTP conforme planilha modelo disponibilizada pela Secretaria de Previdência, parte integrante deste documento.

Portanto, em especial em decorrência da inviabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio, o Ente Federativo deverá apresentar justificativa técnica para a manutenção do plano de custeio do RPPS, em especial referendar as projeções da receita corrente líquida e da despesa total com pessoal apresentados neste Parecer, e caso haja discordância dos valores, manifestar-se.

Sem mais para o momento e à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Vanessa Pinheiro Diniz
Atuária MIBA 1.562



Thiago Fernandes
Atuário MIBA 100.002
Diretor Técnico

ANEXO I – DESPESA COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Exercício 2024)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	122.897.656,87
Pessoal Ativo	82.681.747,26
Pessoal Inativo e Pensionistas	35.061.301,70
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	5.154.607,91
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	38.108.288,32
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	35.061.301,70
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	2.588.988,02
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	457.998,60
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)= (I-II)	84.789.368,55
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV)= (IIIa + IIIb)	84.789.368,55
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	197.413.438,50
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI)= (IV/V)*100	43,0%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,0%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,0%

ANEXO II – HISTÓRICO

01 - Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal

Ente:		Palmeira / PR
Ano base da Avaliação		2025
Data Base:		31/12/2024
Data Cálculo:		29/01/2025
	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2022)		11.231.839,61
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2022)		36.553.578,30
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	48.235.790,25	
Dívida Consolidada da Líquida – DCL		16.599.629,97
Resultado Atuarial	1.753.774,08	-466.948.704,60
Varição Média – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	5,05%	
Varição Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	4,21%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano
2014	69.349.316,11	32.634.791,79	6,41%
2015	75.199.896,27	38.386.741,60	10,67%
2016	81.214.172,38	42.271.131,60	6,29%
2017	88.243.325,76	45.129.563,10	2,95%
2018	95.101.337,81	47.664.770,25	3,75%
2019	104.480.223,04	50.699.967,50	4,31%
2020	116.303.501,32	53.679.957,10	4,52%
2021	131.853.970,44	57.100.062,97	10,06%
2022	152.040.473,91	71.420.022,17	5,79%
2023	171.964.209,92	82.938.318,86	4,62%
2024	197.413.438,50	84.789.368,55	4,83%

Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (em base de 2024)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (em base de 2024)	Varição real da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Varição real da DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
	121.305.007,64	57.084.393,75		
74,92%	118.856.757,57	60.671.940,61	-2,02%	6,28%
58,05%	120.766.381,23	62.857.644,72	1,61%	3,60%
48,70%	127.458.776,88	65.185.200,86	5,54%	3,70%
44,44%	132.399.516,71	66.358.609,57	3,88%	1,80%
39,22%	139.446.596,62	67.667.714,62	5,32%	1,97%
33,47%	148.513.938,84	68.546.705,60	6,50%	1,30%
27,70%	152.981.223,72	66.249.332,34	3,01%	-3,35%
16,02%	166.747.570,93	78.328.585,19	9,00%	18,23%
9,67%	180.270.081,26	86.944.239,66	8,11%	11,00%
4,83%	197.413.438,50	84.789.368,55	9,51%	-2,48%

ANEXO III - INCREMENTO DO CUSTEIO ESPECIAL PROPOSTO NA RCL PROJETADA DO ENTE

Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento	244,94%
--	----------------

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 – Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2024	0	197.413.438,50	48.235.790,25	51.397.395,44	35.382.107,27	6.763.071,21	-	3.765.548,26	(710.236,80)	59.474.646,52	41.207.174,52
2025	1	207.374.408,69	50.264.795,00	50.887.409,31	35.354.426,55	6.695.965,23	-	3.971.399,30	1.052.948,79	60.932.159,53	44.279.274,86
2026	2	217.837.983,60	52.379.148,41	50.137.515,77	35.524.924,09	6.597.291,29	-	4.188.503,59	5.663.576,05	63.164.943,30	52.112.535,38
2027	3	228.829.523,36	54.582.440,62	49.125.386,30	35.903.344,89	6.464.111,32	-	4.417.476,32	6.951.143,28	65.464.028,25	61.617.192,90
2028	4	240.375.667,73	56.878.412,77	47.808.465,67	36.553.989,98	6.290.825,73	-	4.658.966,28	7.920.780,87	67.828.204,78	72.557.216,22
2029	5	252.504.400,59	59.270.963,38	46.469.075,11	37.113.515,80	6.114.583,46	-	4.913.657,76	8.989.516,06	70.299.204,60	85.102.035,88
2030	6	265.245.117,86	61.764.154,96	45.006.455,42	37.696.348,20	5.922.126,22	-	5.182.272,45	10.017.937,18	72.868.553,63	99.289.972,81
2031	7	278.628.698,69	64.362.220,90	43.392.981,66	38.382.870,36	5.709.819,00	-	5.465.571,49	10.924.514,02	75.537.611,38	115.079.695,50
2032	8	292.687.580,31	67.069.572,66	41.822.423,84	39.018.470,19	5.503.158,83	-	5.764.357,62	11.915.071,88	78.337.089,11	132.633.672,47
2033	9	307.455.836,63	69.890.807,28	39.940.971,70	39.803.047,80	5.255.589,97	-	6.079.477,47	12.699.659,93	81.225.874,72	151.832.382,35
2034	10	322.969.260,87	72.830.715,16	37.419.889,98	41.061.336,11	4.923.856,13	-	3.698.697,99	8.543.092,30	81.453.269,28	167.815.261,38
2035	11	339.265.452,27	75.894.288,20	36.067.302,20	41.279.894,41	4.745.877,32	-	-	4.322.777,55	80.640.165,52	180.360.986,74
2036	12	356.383.907,22	79.086.728,30	34.340.024,96	41.752.369,08	4.518.595,39	-	-	3.471.786,54	83.605.323,70	192.670.461,63
2037	13	374.366.115,03	82.413.456,16	32.592.788,28	42.205.695,86	4.288.687,13	-	-	2.634.592,30	86.702.143,29	204.745.906,55
2038	14	393.255.658,41	85.880.120,50	30.751.153,49	42.674.479,00	4.046.357,58	-	-	1.777.619,96	89.926.478,08	216.556.075,93
2039	15	413.098.319,16	89.492.607,64	27.645.363,53	44.053.048,68	3.637.685,54	-	-	(241.380,40)	93.371.673,59	226.925.943,25
2040	16	433.942.189,12	93.257.051,53	25.977.015,65	44.222.110,47	3.418.157,77	-	-	(783.586,46)	97.458.795,76	237.261.728,01
2041	17	455.837.786,71	97.179.844,12	24.289.571,71	44.366.553,04	3.196.117,27	-	-	(1.314.229,22)	101.690.190,60	247.573.323,47
2042	18	478.838.179,38	101.267.646,22	22.679.210,67	44.323.907,42	2.984.219,64	-	-	(1.630.877,13)	105.882.742,99	258.073.539,19
2043	19	502.999.112,22	105.527.398,87	18.683.924,79	46.178.052,32	2.458.504,22	-	-	(4.315.878,23)	112.301.781,32	266.403.264,38
2044	20	528.379.143,07	109.966.335,02	17.002.715,50	46.115.340,53	2.237.284,10	-	-	(4.650.857,23)	116.854.476,35	274.806.167,10
2045	21	555.039.784,47	114.591.991,92	14.900.896,22	46.323.775,16	1.960.718,46	-	-	(5.346.305,14)	121.899.015,52	282.925.364,15
2046	22	583.045.652,69	119.412.223,83	12.557.683,43	46.673.017,55	1.652.389,32	-	-	(6.215.342,84)	127.279.955,99	290.573.364,16

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 – Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2047	23	612.464.624,41	124.435.215,43	10.349.838,73	46.854.779,41	1.361.872,44	-	-	(6.907.743,47)	132.704.831,34	297.903.715,53
2048	24	643.368.001,15	129.669.495,65	9.113.305,91	46.197.368,38	1.199.164,59	-	-	(6.577.313,33)	137.445.973,58	305.923.684,26
2049	25	675.830.682,14	135.123.952,20	7.956.857,13	45.415.829,31	1.046.994,52	-	-	(6.115.283,29)	142.286.230,01	314.798.661,50
2050	26	709.931.345,84	140.807.846,65	6.543.314,98	44.792.351,99	860.995,09	-	-	(5.867.519,26)	147.536.361,00	324.356.276,65
2051	27	745.752.640,60	146.730.830,14	4.911.746,72	44.299.323,14	646.306,93	-	-	(5.794.879,33)	153.172.016,40	334.454.854,88
2052	28	783.381.385,00	152.902.959,79	4.009.443,97	43.181.453,74	527.578,39	-	-	(4.953.218,47)	158.383.756,65	345.889.924,30
2053	29	822.908.778,27	159.334.715,75	3.539.195,80	41.681.369,84	465.701,29	-	-	(3.658.714,37)	163.459.131,40	359.179.816,22
2054	30	864.430.621,30	166.037.019,01	2.941.979,83	40.256.063,20	387.117,26	-	-	(36.995.183,45)	203.419.319,72	339.784.443,77
2055	31	908.047.548,86	173.021.249,98	2.488.725,59	38.697.386,06	327.476,29	-	-	(35.643.064,21)	208.991.790,47	320.790.817,31
2056	32	953.865.273,48	180.299.267,73	1.758.710,07	37.358.319,39	231.417,98	-	-	(34.563.662,20)	215.094.347,90	301.945.905,16
2057	33	1.001.994.841,67	187.883.430,20	1.047.882,48	36.015.016,54	137.884,49	-	-	(33.476.142,74)	221.497.457,44	283.265.111,77
2058	34	1.052.552.903,06	195.786.615,15	850.812,59	34.276.820,45	111.953,26	-	-	(31.895.662,84)	227.794.231,25	265.249.439,41
2059	35	1.105.661.993,13	204.022.242,05	624.332,58	32.588.966,48	82.152,13	-	-	(30.369.784,78)	234.474.178,96	247.876.877,16

ANEXO IV – INDICADORES DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2024	0	42,95%	-24,65%	
2025	1	29,38%	-48,45%	7,46%
2026	2	29,00%	-49,13%	17,69%
2027	3	28,61%	-49,81%	18,24%
2028	4	28,22%	-50,50%	17,75%
2029	5	27,84%	-51,16%	17,29%
2030	6	27,47%	-51,80%	16,67%
2031	7	27,11%	-52,44%	15,90%
2032	8	26,76%	-53,04%	15,25%
2033	9	26,42%	-53,65%	14,47%
2034	10	25,22%	-55,75%	10,53%
2035	11	23,77%	-58,30%	7,48%
2036	12	23,46%	-58,84%	6,82%
2037	13	23,16%	-59,37%	6,27%
2038	14	22,87%	-59,88%	5,77%
2039	15	22,60%	-60,35%	4,79%
2040	16	22,46%	-60,60%	4,55%
2041	17	22,31%	-60,86%	4,35%
2042	18	22,11%	-61,21%	4,24%
2043	19	22,33%	-60,83%	3,23%
2044	20	22,12%	-61,20%	3,15%
2045	21	21,96%	-61,47%	2,95%
2046	22	21,83%	-61,70%	2,70%
2047	23	21,67%	-61,99%	2,52%
2048	24	21,36%	-62,52%	2,69%
2049	25	21,05%	-63,06%	2,90%
2050	26	20,78%	-63,54%	3,04%
2051	27	20,54%	-63,97%	3,11%
2052	28	20,22%	-64,53%	3,42%
2053	29	19,86%	-65,15%	3,84%
2054	30	23,53%	-58,72%	-5,40%
2055	31	23,02%	-59,62%	-5,59%
2056	32	22,55%	-60,44%	-5,87%
2057	33	22,11%	-61,22%	-6,19%
2058	34	21,64%	-62,03%	-6,36%
2059	35	21,21%	-62,80%	-6,55%